



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**Câmara Municipal de Porciúncula**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

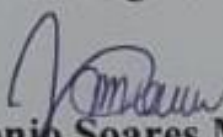
**Processo nº SC 045/2024**

**Assunto: Contratação de empresa especializada para realizar os serviços de revisão periódica referente à quilometragem de 330.000, do veículo CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ, PLACA KRL 7150, da Câmara Municipal de Porciúncula.**

O Exmo. Sr. Jefferson Antônio Soares Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Porciúncula, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 75, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021, considerando Pareceres Jurídicos, considerando Parecer do Setor de Controle Interno e demais documentações anexadas anteriormente, ratifica a dispensa de licitação para contratação da Empresa **ISAIAS SILVA MECANICA ME, com CNPJ inscrito sob o nº 11.728.676/0001-12**, a fim de prestar o serviço de revisão periódica referente à quilometragem de 330.000, do veículo CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ, PLACA KRL 7150, da Câmara Municipal de Porciúncula, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas através de TR, ao valor total de R\$ 1.477,00 (um mil e quatrocentos e setenta e sete reais).

Considerando art. 72 Parágrafo Único, determino que este ato seja divulgado e mantido a disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Porciúncula-RJ, 12 de agosto de 2024.

  
**Jefferson Antonio Soares Moreira**  
Presidente